



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N° DCCCXXX de 10 de Janeiro de
2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-** em 10/01/2022 16:09:43 - IP com n°: 192.168.1.4
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=544





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXXX de 10 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU – ESTADO DO CEARÁ BIÊNIO 2023-2024





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXXX de 10 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - Edital de Convocação: 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA RENOVÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
ESTADO DO CEARÁ
BIÊNIO 2023-2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto do art.16, §3º e art.143, inciso II, ambos do regimento interno, bem como, escudado nos termos do art.30, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda edilidade deste poder legislativo, para participar da sessão extraordinária para eleição da renovação da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Caririçu/CE, durante o biênio 2023/2024 de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da mesa diretora biênio 2023-2024, será realiza impreterivelmente a parti das 9:00hs do dia 12 de janeiro de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Carlos Moraes, nº 421, centro, nesta municipalidade.

HORARIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á até antes do início da sessão de realização da eleição acima descrita. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 17 do Regimento Interno, bem como o nome e assinatura dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada na secretaria da Câmara municipal de Caririçu/CE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será conforme prevê o art. 20 do Regimento Interno desta casa legislativa. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos. O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 2023.

Caririçu/CE, em 10 de janeiro de 2022.

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXXX de 10 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças



Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

